



**PORTARIA Nº 06/2017**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO), PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY.**

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná no uso de suas atribuições Legais e com base na Lei Municipal nº 444/2011, Art. 4º, inciso VI.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder aos Servidores Efetivos abaixo relacionados adicional por tempo de serviço (quinquênio), com base na Lei Municipal nº. 444/2011, Art. 4º, inciso VI.

Nome	Função	CPF
Pedro Jacob Ianesko	Advogado	498.727.969-04
Rosilene Marneli Jientara	Auxiliar de Serviços Gerais	087.949.079-94
Maria da Silva Gandara	Auxiliar Administrativo	041.786.729-83

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2017.

  
Celestino Denardin  
Presidente



